PORTARIA Nº. 0250/2025 DE 21 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 103/2025-SEPLAF de 16 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **GEOVANNA AGUIAR MOTA,** ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **no período de 09 de maio a 07 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/9939b5e8-46ce-11f0-beb4-66fa4288fab2